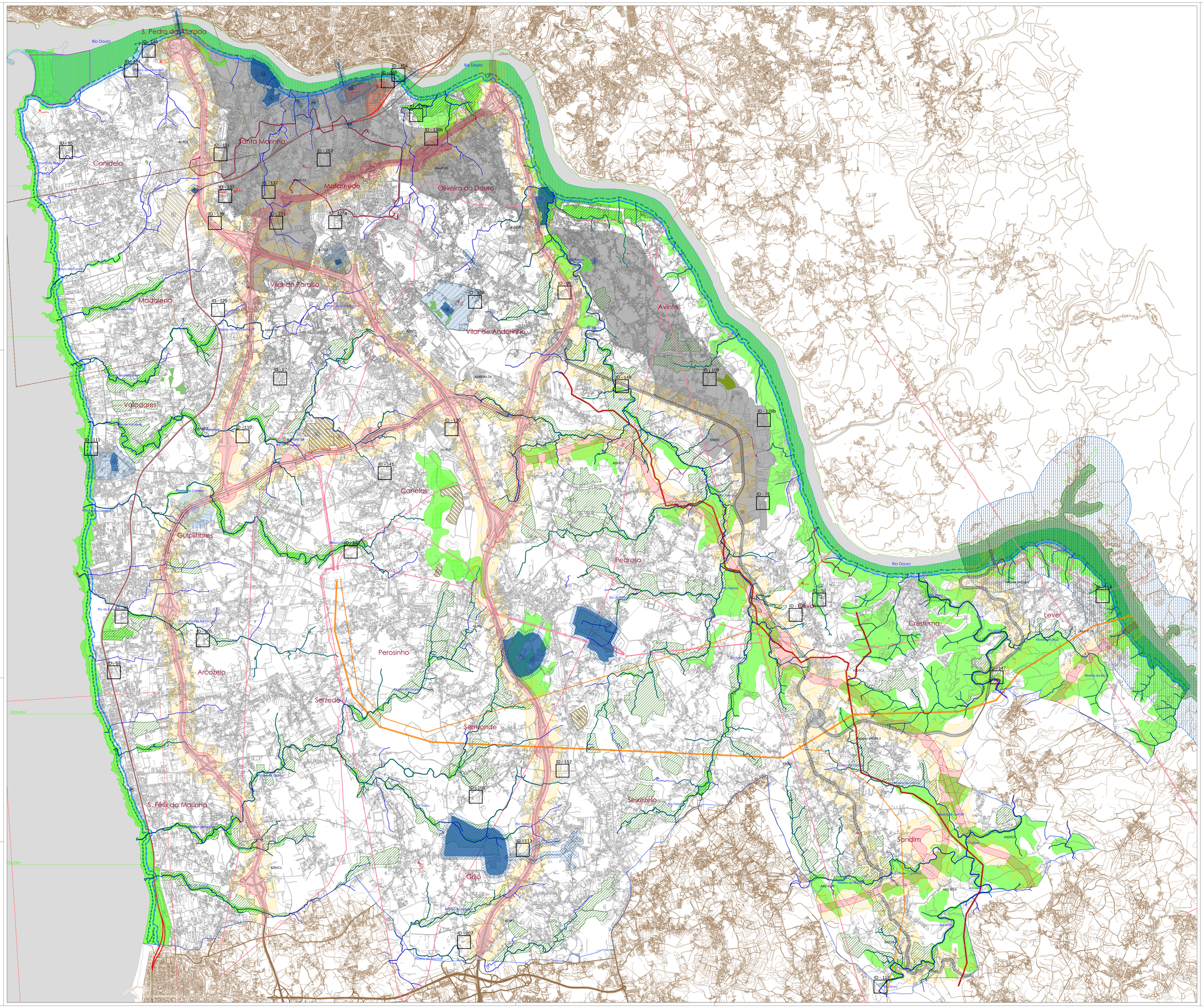

legenda

Recursos Naturais

Recursos Hídricos

- Linha da Máxima Preia-Mar de Águas Vivas Equinociais
- Leito do Rio Douro
- Margem das Águas do Mar e das Águas Navegáveis do Rio Douro
- Leito e Margem dos Cursos de Água a Céu Aberto — Domínio Público — Lei nº 54/2005, de 15 de Novembro, alterada pela Lei nº782/2013 de 31 de Dezembro e Lei nº 79/2014 de 19 de Junho
- Linhas de Água Entubadas
- Zona de Protecção da Albufeira — Albufeira de Crestuma-Lever - Decreto Regulamentar nº 22/88, de 30 de Junho, alterado pelos Decretos Regulamentares nº 37/91, de 25 de Julho e 53/92, de 02 de Dezembro
- Zona Reservada da Albufeira

Recursos Geológicos

- Limite da Pedreira — Pedreiras — Decreto - Lei nº 90/90, de 16 de Março e Decreto - Lei nº 270/ 2001, de 06 de Outubro
- (A) Pedreira nº 1377
- (B) Pedreira nº 1991
- (C) Pedreira nº 2382; Pedreira nº 4403; Pedreira nº 4929
- (D) Pedreira nº 4082
- (E) Pedreira nº 4040
- (F) Pedreira nº 4435

Recursos Agrícolas e Florestais

- RAN — Reserva Agrícola Nacional — Decreto - Lei nº 199/2015, de 16 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 199/2015, de 16 de Setembro
- Povoamento de Sobreiro — Decreto - Lei nº 169/ 2001, de 25 de Maio, alterado pelo Decreto - Lei nº 155/ 2004, de 30 de Junho
- Arvoredo Classificado — Árvores de Interesse Público - Arvoredo da Quinta do Santo Inácio - Aviso nº 8535/2006, de 31 de Julho

Recursos Ecológicos

- REN — Reserva Ecológica Nacional — Decreto-Lei nº 166/2008 de 22 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei nº 239/2012 de 02 de Novembro
- Limite da Reserva Natural Local do Estuário do Douro — Área Protegida — Regulamento nº 80/2009 de 13 de Fevereiro

Património Cultural

- Imóvel Classificado
- Zona Geral de Protecção
- Zona Especial de Protecção — Imóveis Classificados (MN, MIP, MIM) — Decreto - Lei nº 101/2001 de 06 de Setembro
- Área Vedada à Construção
- Cerca do Convento

1. Igreja e Cruzeiro do Mosteiro do Serro do Pilar (MN) e Sala do Capítulo, Refeitório, Cozinha, Torre e Capela (MP) - ZEP
2. Igreja e Cruzeiro do Mosteiro de Grijó (MN) e Sala do Capítulo, Refeitório, Cozinha, Torre e Capela (MP) - ZEP
3. Solar de D. Rodrigo Sanches (MP) e Moinhos de Grijó (Conjunto formado pelo Igreja,Claustro,Cisuina e Cerca,com Chafariz) (MP)
Decreto de 16 de Junho de 1910 e Decreto-Lei nº 28/82, de 26 de Março de 1938
4. Igreja de Santa Ana (MP) - ZEP
Decreto nº 28/82, de 26 de Março
5. Igreja de Santa Marinha (MP) - ZEP
Decreto nº 67/97, de 31 de Dezembro
6. Igreja e Cruzeiro de Santa Marinha (antiga Junta Distrital) (MP) - ZEP
Decreto nº 67/97, de 31 de Dezembro
7. Troço Subterrâneo do Aqueduto do Serro do Pilar - Lugar de Santão (Aqueduto do Santão) (MP)
Decreto nº 67/97, de 31 de Dezembro
8. Aqueduto que Abastecia a Mistelas de Grijó (Aqueduto dos Homens)- Aqueduto Monumental (MP)
Decreto nº 67/97, de 31 de Dezembro
9. Paço do Campo Belo, incluindo a Capela e todo o seu conjunto circundante, nomeadamente os Jardins (MP)
Decreto nº 67/97, de 31 de Dezembro
10. Casa do Paço (MP)
Decreto nº67/97, de 10 de Setembro
11. Igreja de Santa Ana (MP)
Decreto nº 28/82, de 26 de Março
12. Igreja de Santa Maria da Madalena (MP)
Decreto nº 67/97, de 31 de Dezembro
13. Igreja de S. Salvador (MP)
Decreto nº 67/97, de 31 de Dezembro
14. Casa do Seminário da Boavista ou Monte Murado (MP)
Decreto nº 67/97, de 31 de Dezembro
15. Igreja Paroquial de Santa Marinha (MP)
Decreto nº 67/97, de 31 de Dezembro
16. Antigo Convento Corpus Christi (MP)
Decreto nº 67/97, de 31 de Dezembro
17. Observatório Astronómico (S.T.C.U.P.) Professor Manuel Barros (MP)
Portaria nº 715/2012 de 27 de Setembro
18. Igreja de Santa Clara (MP)
Decreto nº 67/97, de 31 de Dezembro
19. Igreja e Convento de S. Paulo (MP)
Portaria nº 986/2012 de 19 de Junho
20. Igreja e Convento de S. Pedro (MP)
Portaria nº 986/2012 de 19 de Junho
21. Casa da Boavista ou Vila Elvira (MM)
Despacho nº 2/ 2002, de 04 de Janeiro
22. Mosteiro e Quinta das Freiras (Quinta das Rosas)
Decreto-Lei nº 29/82, de 11 de Fevereiro e nº 160/ 2002, de 05 de Julho
23. Igreja do Seminário da Conceição (IIVC)
Decreto-Lei nº 29/82, de 11 de Fevereiro e nº 160/

Infraestruturas

Abastecimento de Água

- Limite da Área de Servidão da AQP — Área de Protecção da Conduta de Lagoa - Joviri — Despacho nº / 2001, de 08 de Janeiro

Drenagem de Águas Residuais

- Área de Servidão da AQEM — Redes Colectoras de Drenagem de Águas Residuais, Bacia do Douro Nordeste — Decreto-Lei nº 226/ 2005, de 28 de Dezembro

Linhas Eléctricas

- aérea
- subterrânea — Linha de Alta Tensão — Linhas de Alta e de Muito Alta Tensão — Decreto - Lei nº 43/ 2010, de 17 de Novembro (ex 1962) Decreto Regulamentar nº 1/92, de 18 de Fevereiro
- Linha de Muito Alta Tensão

Gasoduto

- Gasoduto
- Área de Protecção ao Gasoduto das 2 m. (Movimentação de terras a mais de 30 cm de profundidade)
- Área de Protecção ao Gasoduto das 5 m. (Plantação de árvores)
- Área de Protecção ao Gasoduto das 10 m. (Futura construção)
- Gasoduto — 1ª Escalão — Decreto - Lei nº 8/2003, de 08 de Fevereiro; Lei nº 97/2010, 2010, de 17 de Setembro; Aviso nº 380-A/ 2006, de 13 de Janeiro
- Área de Protecção ao Gasoduto das 2 m. (Movimentação de terras a mais de 30 cm de profundidade)
- Área de Protecção ao Gasoduto das 2 m. (Futura construção)
- Área de Protecção ao Gasoduto das 2,5 m. (Plantação de árvores)
- 2ª Escalão — Decreto - Lei nº 8/2003, de 08 de Fevereiro; Decreto - Lei nº 232/ 2003, de 04 de Fevereiro (revogado pelo Decreto - Lei nº 232/ 2003, de 04 de Fevereiro (Plantação de árvores), o sendo condiciona a legislação a ser em breve

Oleoduto

- Oleoduto Gravitaires — Oleoduto de Gravitaires nacional e Regional de Leixões — Multidão classificada "NATO Restricted"

Rede Rodoviária Nacional e Regional

- 50m para cada lado do eixo da estrada e nunca a menos de 20m da zona da estrada
- 20m para cada lado do eixo da estrada e nunca a menos de 20m da zona da estrada
- Zona de Respeito — Infraestruturas Rodoviárias — Lei nº 54/2015 de 22 de Junho
- Plano Alinhamento Especial

Vias do Plano Rodoviário - Zonas "non aedificandi"

A 1/ IC 1 - Nó de Contrebia (IC 23)/ Ponte da Arrábida (Norte)
A 2/ IC 1 - Nó de Contrebia (IC 23)/ Ponte da Arrábida (Sul)
A 46/ IC 24 - Nó de Contrebia/ Ponte do Freixo
A 50/ IP 1 - Canaviras (IC 25)/ Ponte do Freixo Sul (IP 1)
A 51/ IP 1 - Canaviras (IC 25)/ Ponte do Freixo
A 1/ IP 1 - Canaviras (IC 25)/ Limite do Concelho
A 46/ IC 1 - (IP 1)/ Nó de Contrebia (IC 2)
A 50/ IP 1 - Ponte do Freixo/ Nó de Contrebia
A 29/ EN 1-5 - Lipaia/ IC 1 (IP 1)
A40/ IC24 - Carvalhos (IC 2)/ Argoncilhe (IC 2)
A 41/ IC24 - Nó de Argoncilhe (IC 2)/ Nó de Gondomar (IP1)
A4 (D) - Nó de Ardoainha (IP 1)/ Canelas

Vias Desclassificadas e Sob Jurisdição da Administração Central - Zonas "non aedificandi"

Portaria de 25-10-1961 - Canelas Barragem de Crestuma

Rede Ferroviária

- Linha Férrea — Decreto-Lei nº 276/2003, de 04 de Novembro; Decreto Regulamentar nº 56/83 de 04 de Maio

Aeroportos

- Zona 3C
- Zona 3D
- Zona 4D — Servidão Aeronáutica do Aeroporto do Porto — Decreto Regulamentar nº 1/92, de 03 de Fevereiro
- Zona 7
- Zona G — Base Aeronaval do Norte de Portugal (Cinvat) — Decreto nº 42 641, de 3 de Dezembro de 1959
- Zona primária
- Zona secundária — Radiofarol Localizar de Santo Ildefo — Decreto Regulamentar nº 46/70, de 03 de Novembro

Marcos Geodésicos

- Área de Protecção dos 15 m — Marcos Geodésicos — Decreto - Lei nº 143/82, de 26 de Abril

Equipamentos

Defesa Nacional

- Zona de Protecção e Instalação Militar — Área de Terreno Junto ao Quartel do Serro do Pilar e Campo de Manobra — Decreto nº 25/79, de 13 de Maio

Outras Servidões

- Entreposto de Vila Nova de Gaia — Decreto - Lei nº 170/2009, de 03 de Agosto; Declaração de Rectificação nº 71/2009 de 02 de Outubro
- Área de Jurisdição A.P.D.L. — Decreto - Lei nº 83/ 2013, de 21 de Maio

- cartografia de base — (Fonte: Municipio SA, 2001)
- cartografia concelhos vizinhos

escala 1:17 500

Norte

SISTEMA DE REFERÊNCIA
PT-TM06/ETRS89

MUNICIPIO DE VILA NOVA DE GAIA

PDM.cond

PLANTA DE CONDICIONANTES

agosto 2017